



Prefeitura Municipal de Itabela
Secretaria Municipal de Saúde

000021

4 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

4.1 A modernização e informatização da produção da Atenção Primária são passos essenciais para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade. A contratação de uma empresa especializada, na forma de serviço contínuo, para fornecimento de infraestrutura tecnológica, incluindo licenças de uso, implantação, capacitação e suporte técnico, é fundamental para garantir uma transição bem-sucedida para um ambiente digital mais eficiente e acessível.

4.2 Licenças de Uso: As licenças de uso particular do sistema são uma parte significativa do investimento, garantindo o acesso dos profissionais de saúde ao software necessário para gerenciar efetivamente os dados e processos da Atenção Primária.

Implantação

4.3 Na internação dos pacientes também não deixa a desejar, pois é possível fazer um controle de todos os pacientes que por ali passa, as cobranças dos internamentos também são realizadas através desse sistema onde é possível lançar os gastos que o paciente teve durante sua permanência na unidade. Vale ressaltar que o Ministério da Saúde não disponibiliza sistemas de controle gerencial, onde a unidade de saúde não consegue fazer um controle dos atendimentos.

4.4 A implantação do sistema envolve equipamentos, a configuração inicial, integração com os sistemas existentes, migração de dados conforme as necessidades específicas da instituição. Esse serviço é crucial para garantir que o sistema atenda plenamente às exigências operacionais e regulamentares.



Prefeitura Municipal de Itabela
Secretaria Municipal de Saúde

0000227

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com discriminação do objeto deste Termo de Referência e quantidades discriminadas com a requisição da demanda anexada.

5.2. O pagamento devido à futura contratada somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. DOS PRAZOS E GARANTIA DO OBJETO

6.1. O prazo para prestação dos serviços será de imediato ou no máximo de 24 horas a contar da ordem de fornecimento dos materiais, equipamentos e contrato. A ordem de fornecimento será enviada para o e-mail da empresa vencedora. A garantia dos serviços prestados ou das peças repostas deve ser a mínima exigida pelo fabricante.

28 de Janeiro 2025.

Secretária de Saúde

Wádila Silva de Andrade Casiano
Secretária de Saúde
Decreto 013 2025



OBJETO: Contratação de empresa para a locação de software de gerenciamento de saúde, tipo plataforma tecnológica de painel de indicadores do previne brasil e para o uso de agentes comunitários.

Validade da Proposta de 90 (noventa dias).

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	Licença de uso mensal de sistema em nuvem com painel de indicadores do Previne Brasil. Backup e atualização automático e armazenamento de todos os dados de produção e cadastro em servidor em nuvem com redundância em no mínimo dois servidores.	Meses	05	Própria	R\$ 2.250,00	R\$ 11.250,00
2	Implantação da solução com Treinamento e Capacitação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos coordenadores das equipes, configuração do sistema, lançamento dos dados cadastrados, configuração do servidor e banco de dados.	Meses	01	Própria	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Licença de uso e suporte técnico (help desk) do módulo móvel de Agente Comunitário de Saúde (ACS).	Meses	05	Própria	R\$ 8.900,00	R\$ 44.500,00
Valor Total						R\$ 58.750,00

Eunápolis – BA, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX SANDRO MOUZA PEREIRA
Data: 29/01/2025 14:15:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Alex Sandro Pereira
Executivo de Contas - Governo
+55 31 99555 0978
datasysconsultoria.com.br
@datasys_consultoria

Endereço: Rua Dom Pedro II, 483 – Centro – Eunápolis – BA – CEP: 45820-081



Prefeitura Municipal de Itabela
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Licença de uso mensal de sistema em nuvem com painel de indicadores do Previne Brasil. Backup e atualização automático e armazenamento de todos os dados de produção e cadastro em servidor em nuvem com redundância em no mínimo dois servidores.	Meses	5			
2	Implantação da solução com Treinamento e Capacitação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, bem como dos coordenadores das equipes, configuração do sistema, lançamento dos dados cadastrados, configuração do servidor e banco de dados	Meses	1			
3	Licença de uso e suporte técnico (help desk) do módulo móvel de Agente Comunitário de Saúde (ACS).	MESES	5			



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SAÚDE, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

Validade da Proposta de 90 (noventa dias).

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	Licença de uso mensal de sistema em nuvem com painel de indicadores do Previne Brasil. Backup e atualização automático e armazenamento de todos os dados de produção e cadastro em servidor em nuvem com redundância em no mínimo dois servidores.	Meses	05	Própria	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
2	Implantação da solução com Treinamento e Capacitação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos coordenadores das equipes, configuração do sistema, lançamento dos dados cadastrados, configuração do servidor e banco de dados.	Meses	01	Própria	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
3	Licença de uso e suporte técnico (help desk) do módulo móvel de Agente Comunitário de Saúde (ACS).	Meses	05	Própria	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
Valor Total						R\$ 60.400,00

Juazeiro – BA, 31 de janeiro de 2025.

Sysvale Softgroup Tecnologia Ltda
CNPJ: 20.750.009/0001-27
Eugênio César Maciel Marques
RG: 784805075 SSP BAProcurador

20.750.009/0001-27
SYSVALE SOFTGROUP
TECNOLOGIA LTDA

Rua Sebastião Pereira Paulo, Nº 128,
Santo Antônio

JUAZEIRO-BA CEP: 48903-214

Brod Tecnologia da Informação Ltda

Rua João Batista de Mello, 419 Sala 601

95900-000 Lajeado, RS

Brasil

brodtec.com

info@brodtec.com



PLANILHA DE COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SAÚDE, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	Licença de uso mensal de sistema em nuvem com painel de indicadores do Previne Brasil. Backup e atualização automático e armazenamento de todos os dados de produção e cadastro em servidor em nuvem com redundância em no mínimo dois servidores.	Meses	05	Própria	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
2	Implantação da solução com Treinamento e Capacitação das equipes dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos coordenadores das equipes, configuração do sistema, lançamento dos dados cadastrados, configuração do servidor e banco de dados.	Meses	01	Própria	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
3	Licença de uso e suporte técnico (help desk) do módulo móvel de Agente Comunitário de Saúde (ACS).	Meses	05	Própria	R\$ 9.200,00	R\$ 46.000,00
Valor Total						R\$ 62.000,00

Validade da Proposta de 90 (noventa dias):

000027 4

Brod Tecnologia da Informação Ltda

Rua João Batista de Mello, 419 Sala 601

95900-000 Lajeado, RS

Brasil

brodtec.com

info@brodtec.com

Lajeado – RS, 30 de janeiro de 2025.



Cesar Brod



[07.189.374/0001-46]
BROD TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA
Rua Joao Batista de Melo 419 S 601
Lajeado RS CEP 95.900-000



ITEM	DESCRIÇÃO	BROD TECNOLOGIA	DATASYS	SYSVALE	VLR. TOTAL MÉD
1	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS , atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde .	R\$ 62.000,00	R\$ 58.750,00	R\$ 60.400,00	R\$ 60.383,33

Josimar de Jesus
Diretor de Compras
Decreto 147 / 2025

prima de Jun

000028

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Visando justificar a não existência de cotação para os lotes VI e VII da eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, TIPO PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS**, trazemos ao escopo as seguintes premissas:

- a) Conforme estabelece documento normativo do TCU, que diz a respeito de cotações para processos licitatórios temo: "(...) o **TCU vem recomendando não restringir a pesquisa de preços a cotações de potenciais fornecedores**, adotando também outros parâmetros e promovendo ações de capacitação em estimativa de preços, a partir de pesquisas em mídia e sites especializados, compras e registros públicos, portais oficiais, banco de preços, tabelas de fabricantes."
- b) Declaro para os devidos fins que após pesquisa realizada no < **<http://www.cestadeprecos.com>**> Banco de Preços, não foram encontrados os seguintes problemas: não há amostra os itens a serem contratados, impedindo assim de finalizar o orçamento, entre outras.

Diante do exposto acima fica impossibilitada a cotação no site, e assim impedindo de gerar relatório final conforme estabelece os parâmetros do site banco de preços.

COTAÇÃO DO BANCO DE PREÇO

← → ↻ 🏠 sistema.cestadeprecos.com/requisitado/abnr/37448

PRDVA AVIL DESMP... Diário Oficial SERVIÇOS - BAHIA... Painel de bordo WhatsApp Mahjongg Solitaire... EPS - Banco de Pre...

PESQUISAR POR PALAVRA-CHAVE PESQUISAR POR CATMAT/CATSER

Parte da descrição técnica ou genérica do produto:

LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA EM NUVEM COM PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL

CNPJ: 99.999.999/9999-99

☒ Contendo as palavras ☐ Expressão exata

🔍 PESQUISAR

REFINAR

PREÇOS DOS ÚLTIMOS

12 MESES

VARIAÇÃO DE PREÇO

Desde: R\$ 0,00

Até:

RESULTADO DA PESQUISA

ORDENAR POR: MENOR PREÇO UNITÁRIO

❗ Após a pesquisa de preços, em 07/02/2025, nenhum resultado foi encontrado com a palavra-chave LICENÇA DE USO MENSAL DE SISTEMA EM NUVEM COM PAINEL DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL.

← → ↻ 🏠 sistema.cestadeprecos.com/requisitado/abnr/37448

PRDVA AVIL DESMP... Diário Oficial SERVIÇOS - BAHIA... Painel de bordo WhatsApp Mahjongg Solitaire... EPS - Banco de Pre...

PESQUISAR POR PALAVRA-CHAVE PESQUISAR POR CATMAT/CATSER

Parte da descrição técnica ou genérica do produto:

IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DOS AGENTES

CNPJ: 99.999.999/9999-99

☒ Contendo as palavras ☐ Expressão exata

🔍 PESQUISAR

REFINAR

PREÇOS DOS ÚLTIMOS

12 MESES

VARIAÇÃO DE PREÇO

Desde: R\$ 0,00

Até:

RESULTADO DA PESQUISA

ORDENAR POR: MENOR PREÇO UNITÁRIO

❗ Após a pesquisa de preços, em 07/02/2025, nenhum resultado foi encontrado com a palavra-chave IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DOS AGENTES.

Rua João Pereira, 69 - Centro - Itabela/BA
CEP:45.848-000 - Telefone: (73) 3270-2261
CNPJ: 11.413.577/0001-41

Itabela, 03 de Fevereiro de 2025.

Josimar de Jesus
Diretor de Compras
Decreto 147 / 2025

Josimar de Jesus

Josimar de Jesus

(Diretor de Departamento de Compras)

Itabela - Ba

Rua João Pereira, 69 - Centro - Itabela/BA
CEP:45.848-000 - Telefone: (73) 3270-2261
CNPJ: 11.413.577/0001-41



Prefeitura Municipal de Itabela
Secretaria Municipal de Saúde

Itabela-Ba 03 De Fevereiro 2025

Ofício nº 02/2025

Senhor Secretário,

Em atendimento ao anexo desta Secretaria, este setor fez o balizamento de preços para “empresa especializada para a locação de software de gerenciamento hospitalar, tipo plataforma tecnológica de painel de indicadores do previne Brasil e para uso dos agentes comunitários”.

BALIZAMENTO DE PREÇOS

Esclarecemos que os preços balizados foram coletados em médias proporcionais, em consultas efetuadas em diversas empresas fornecedoras do ramo, conforme anexo.

Total: R\$ 60.383,33

Josimar de Jesus
Diretor de Compras
Decreto 447 / 2025

Josimar de Jesus

Diretor do Departamento De Compras/Saúde

Josimar de Jesus

Exmº. Sr.

M.D. Aldemir Souza Santos

Secretário de Administração

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.983.690/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wX28t_gfUu31Sh1H0eChave2=Bf-06aCcQmpeIH2mncfRg
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 64330842572-CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA|02560309521-MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 025.603.095-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164645420, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 174, TERREO, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 643.308.425-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0347687504, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 174, TERREO, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204532854, com sede Avenida Dom Pedro II, 483, Andar 3, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820081, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.983.690/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, com 70.000(Setenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal,

Req: 81400002099760

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98581732 em 13/12/2024

Protocolo 246946237 de 12/12/2024

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183200984271306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em EUNAPOLIS - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 025.603.095-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1164645420, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 174, TERREO, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/09/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 643.308.425-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0347687504, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAIMUNDO NASCIMENTO, 174, TERREO, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204532854, com sede Avenida Dom Pedro II, 483, Andar 3, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820081, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.983.690/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com sede Avenida Dom Pedro II, 483, Andar 3, Centro Eunápolis, BA, CEP 45820081.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO ES - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZAVEIS - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.983.690/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=99810wX28t_gfUu31SH1H0achave2=BT-06aCcMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64330842572-CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA 02560309521-MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA

OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - ATIVIDADES DE APOIO AGESTAO DE SAÚDE - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS -ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS - LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.

CNAE FISCAL

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (100 mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio, assim distribuídos:

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA, com 30.000(trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais)

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA, com 70.000(setenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta Mil Reais)

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81400002099760

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

13/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98581732 em 13/12/2024
Protocolo 246946237 de 12/12/2024

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183200984271306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400002099760

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98581732 em 13/12/2024

Protocolo 246946237 de 12/12/2024

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183200984271306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

13/12/2024



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Eunápolis - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

EUNÁPOLIS - BA, 11 de dezembro de 2024.

MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA

CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA

Req: 81400002099760

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98581732 em 13/12/2024

Protocolo 246946237 de 12/12/2024

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183200984271306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

13/12/2024





246946237

0000384

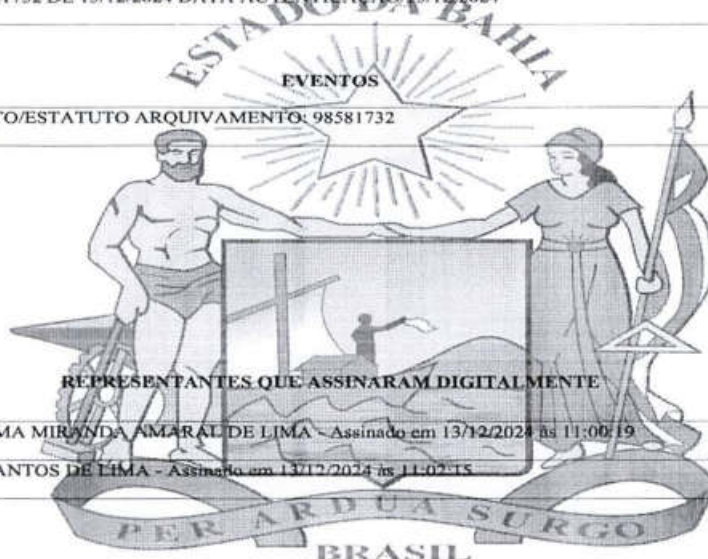
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	246946237 - 12/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

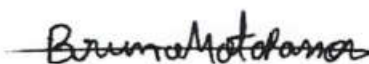
NIRE 29204532854
CNPJ 30.983.690/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98581732 DE 13/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 13/12/2024

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 98581732

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02560309521 - MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA - Assinado em 13/12/2024 às 11:00:19

Cpf: 64330842572 - CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA - Assinado em 13/12/2024 às 11:02:15

**BRUNO MOTA PASSOS**

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98581732 em 13/12/2024

Protocolo 246946237 de 12/12/2024

Nome da empresa DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204532854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183200984271306

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204532854	CNPJ 30.983.690/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/07/2018	Início da atividade 20/07/2018
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 483 ANDAR 3, CENTRO, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45820081			
OBJETO SOCIAL			
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO AGESTAO DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCELA LARAMA MIRANDA AMARAL DE LIMA 025.603.095-21	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA 643.308.425-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CLAUDIO LUIZ SANTOS DE LIMA 643.308.425-72	70.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/12/2024	Número 98581732	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204532854	CNPJ 30.983.690/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 20/07/2018	Início da atividade 20/07/2018
Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II, 483 ANDAR 3, CENTRO, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45820081			
Observação			

SALVADOR - BA, 28 de Janeiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL